



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº 5.471/PMMA/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n.º. 2.220/PMMA/2021, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para cobrir despesas com auxílio funeral, aluguel social e cestas básicas para as pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CAD ÚNICO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Material de consumo - diversos	Recursos Livres	15.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.32.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos Livres	15.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Outros auxílios financeiros a pessoas fiscais	Recursos Livres	15.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Diárias civil	Recursos Livres	5.000,00
							Total	50.000,00

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 28 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW**  
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 28/09/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003  
DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003  
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**